



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 – 2016

LEI Nº 2144/2014

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO BAIRRO ACAMPAMENTO

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro, que tem início na Rua Professor Camargo, nas proximidades do nº 1374, no Bairro Acampamento, passa a denominar-se **RUA SEBASTIÃO JOSÉ SIMÕES DA COSTA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de setembro de 2014.

Antônio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal

Rogério Carlos Ribeiro
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de setembro de 2014. _____
Rogério Carlos Ribeiro - Superintendente Administrativo.